

<b>ASSUNTO:</b> Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio - Gabinete de Registos e Gestão do Património	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 370/DAF/2023
	<b>NIPG:</b> 12385/23
	<b>DATA:</b> 2023/08/07

**DELIBERAÇÃO:**

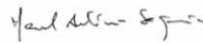
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
07-08-2023



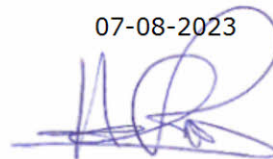
Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

07-08-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2023, em reunião do dia 6 de janeiro último.

No entanto, não foi contemplada, à data, a possibilidade de existir um fundo de maneio que permitisse e agilizasse o funcionamento do Gabinete de Registos e Gestão do Património.

Assim, proponho que seja aprovada a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:

- aditando a alínea j) ao artigo 5.º e a alínea j) ao artigo 6.º

Conforme se indica:

**Artigo 5.º**  
**Serviços utilizadores**

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) Gabinete de Registos e Gestão do Património (GRGP)

**Artigo 6.º**  
**Titulares e montantes**

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) GRGP – Olinda Amélia David Lourenço: 1.000 € (mil euros).

À consideração superior.

07-08-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira